

ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 091/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolado **11.726.576-5**, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual 6.174/70, para apurar possível agressão física a um preso, por volta das 10h, em 19 de março de 2013, no interior da Penitenciária Estadual de Cascavel e demais fatos constantes no protocolo acima citado.

II - Designar os servidores Nadia Maria Vieira - RG 1.451.885-1, Josiani Linjardi - RG 3.337.600-6 e Roberto Pereira Rocha - RG 12.435.811-6, para sob a presidência da servidora Nadia Maria Vieira, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.